



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada às 08h do dia 13 de junho de 2023 de modo remoto, via Google Meet.

No décimo terceiro dia do mês de junho de 2023, reuniu-se o Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 09h, de modo remoto, via Google Meet, convocada pela coordenadora do curso Tatiana Aneas. Além da coordenadora, estiveram presentes os docentes Claudomilson Braga, Raquel Carriço, Patrícia Horta, Valéria Vilas Bôas. Os professores Mário César Pereira e Matheus Felizola encontram-se afastados para capacitação. As professoras Renata Malta e Erna Barros encontram-se afastadas por recomendação médica. As professoras substitutas Cristina e Ravena participaram como convidadas. A coordenadora abriu os trabalhos chamando a atenção para a pauta da reunião: **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2. Aprovação da ordem do dia; 3. Informes; 4. Definição dos Projetos Interdisciplinares 2023.1; 5. Aprovação dos planos de ensino de disciplinas 2023.1; 6. Aprovação dos pedidos de matrícula em TCC e distribuição de orientações; 7. Aprovação de quebras de pré-requisitos; 8. Aprovação de pedidos de inclusão em disciplinas; 9. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso de Publicidade e Propaganda de 21 de março de 2023; 10. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado do curso de Publicidade e Propaganda de 05 de maio de 2023; 11. Aprovação de encerramento da Agência Oficina e uso dos recursos para apoio à participação discente no Expocom; 12. Demandas docentes; 13. Demandas discentes e 14. O que ocorrer.** No ponto **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião:** foi aprovado por unanimidade e deu-se sequência à reunião com o ponto **2. Aprovação da ordem do dia:** também aprovada por unanimidade. **No ponto 3. Informes:** Foi solicitada a assinatura das atas passadas disponíveis no Sei. Confirmado a reunião do NDE para o dia 16 de junho de 2023 de modo remoto. Foi também solicitado que fosse cadastrada mais disciplinas optativas e por fim uma leitura atenta do documento para a discussão em reunião. E por fim, será aberto o rascunho do projeto para consulta pública com a participação da comunidade acadêmica. E por fim foi informado a necessidade de organizar a documentação do curso e dos professores para uma possível visita do MEC. **4. Definição dos Projetos Interdisciplinares 2023.1:** A professora Tatiana apresenta o tema do Interdisciplinar _ Comunicação para o Futuro e de modo particular o Interdisciplinar em cada período: 1º período com foco nas agências. Com foco mais reduzido em razão das ausências das professoras Renata e

Erna. A professora Tatiana coordena o primeiro período. O 3º período o foco será o desenvolvimento de um produto e professora Patrícia coordena. O 5º período o desenvolvimento de uma campanha de serviço com foco no turismo. Soluções comunicacionais para serviços com foco no futuro e será coordenado pela professora Valéria. A professora Tatiana enviará o roteiro para montar o projeto de cada período. Sobre a realização da prova interdisciplinar fica previsto para a semana de 4 a 6 de setembro. Apresentação dos PI 2, 3 e 4 outubro interdisciplinar e os TCC II nos dias 5,6, 9, 10 e 11 de outubro. Sobre o peso da prova fica orientado que o mínimo será peso 3 e cada professor determina seu peso a partir deste mínimo. Podendo consultar a prova do último ENADE e averiguar sua presença em termos de volume de questões. **5. Aprovação dos planos de ensino de disciplinas 2023.1:** Após a demonstração e breves comentários em relação aos planos de ensino, foram todos aprovados. **6. Aprovação dos pedidos de matrícula em TCC e distribuição de orientações;** Feito a leitura e os ajustes foram aprovados a distribuição das orientações. **7. Aprovação de quebras de pré-requisitos: Foram submetidos 3 processos conforme descritos a seguir: a) Processo 23113.018988/2023-96 - Wendel Mascarenhas Freitas.** Conforme define a Resolução 39/2019 /CONEPE a solicitação de quebra de pré-requisito deve ser encaminhada ao Colegiado do Curso para deliberação e deve ser acompanhada de justificativa relevante, assim com detalhamento da quebra. Após análise das informações do processo e do histórico escolar do discente, observa-se que o aluno já cursou as 1800h exigidas para cursar o componente TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I não sendo, portanto, necessário a quebra de pré-requisitos. Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda INDEFERE o pedido, salvo melhor juízo. b) Processo 23113.021007/2023-98 – Paulo Benjamim de Andrade Fontes. Após realizar a análise dos documentos encaminhados, verificamos que o discente já cumpriu a carga horária de 1800h de componentes obrigatórios, não sendo necessário a quebra de pré-requisito. Diante do exposto o colegiado de curso de Publicidade e Propaganda INDEFERE o referido pedido, salvo melhor juízo. c) Processo 23113.021139/2023-10 Matheus Souza de Oliveira Após analisar o histórico escolar do discente, observamos que as carga horária de 1800h já foi cumprida e que os componentes curricular a serem cursados não impactam a matrícula no componente TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I. Diante do exposto o colegiado do curso de Publicidade e Propaganda INDEFERE o pedido, salvo melhor juízo. **O ponto 8. Aprovação de pedidos de inclusão em disciplinas:** Ficou aprovado que cada professor vai adotar critérios com prioridade para alunos do curso e que cada professor coloque sua decisão na planilha. **9. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso de Publicidade e Propaganda de 21 de março de 2023:** Aprovado. **10. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado do curso de Publicidade e Propaganda de 05 de maio de 2023:** Aprovado com indicação de discussão do PDP na próxima reunião. **11. Aprovação de encerramento da Agência Oficina e uso dos recursos para apoio à participação discente no Expocom.** A professora Valéria relata a tentativa sem sucesso de encerrar a Agência Oficina visto que a gestão anterior não compareceu aos diversos chamados para fazer esse encerramento burocrático e por essa razão a agência será encerrada e faz o pleito de destinar o saldo do caixa para custear a ida dos alunos ao Expocom Nordeste. O discente Gabriel Dantas informa o papel da agência e argumenta a necessidade de direcionar o saldo para custear a ida do evento, dada a importância do evento para os alunos. O colegiado aprova a destinação da verba e que a prestação de contas é de caráter indispensável. **12. Demandas docentes.** Professora Raquel pede a liberação do Auditório à professora Tatiane que liberou. A professora Ravena retoma a troca de horários e a professora Tatiana

informou que esse processo deve ocorrer essa semana. **13. Demandas discentes.** Convite da Banca de Beatriz Valéria. **14. O que ocorrer** nenhum ponto a tratar. Nada mais havendo a tratar, a professora Tatiana Aneas deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariada pelo professor Claudomilson Braga, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

Claudomilson Braga _____

Patrícia Horta _____

Tatiana Aneas _____

Raquel Carriço _____

Valéria Vilas Bôas _____



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUENAGA ANEAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/08/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HORTA ALVES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SAMPAIO VILAS BOAS ARAUJO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARRETO MALTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218492** e o código CRC **3368C55D**.

Criado por [tatianeas](#), versão 2 por [tatianeas](#) em 07/08/2023 10:49:13.